



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Assis Brasil

Autos n.º 0700224-39.2023.8.01.0016
Classe Execução de Título Extrajudicial
Credor Calçados Pegada Nordeste Ltda
Devedor J S Moura Filho Ltda e outro

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 30/05/2025, nesta Cidade e Comarca de Assis Brasil, Estado do Acre, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, dirigi-me ao endereço indicado na certidão, nesta cidade, e aí sendo, às 11 horas, após as formalidades legais, **PENHOREI** o seguinte bem, de propriedade do executado, indicado no mandado e a seguir descrito:

Veículo automotor de marca/modelo VW/QUANTUM CL 1800 I, placa GPV9504. Constatei ainda que encontrava-se em péssimas condições de conservação, conforme fotos anexas, não sendo possível avaliar seu funcionamento mecânico e elétrico. Avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Feita a penhora, nomeei depositário do bem o próprio executado, que aceitou o encargo, prometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do Mm. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI** o executado da penhora.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo Depositário na cópia do mandado.

Raid Fernandes do Nascimento Júnior
 Oficial de Justiça

João Sales de Moura Filho
 Depositário





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Assis Brasil

